



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 1996-0.110.793-3 em 17.03.2011 (a) .....

Processo nº : 1996-0.110.798-3  
Interessado : CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP  
Local : Rua Francesco Usper – SP – Vila Prudente  
Assunto : Cessão de Área Municipal para Instalação de uma Estação Elevatória

A CTLU/SMDU em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de março de 2011, emite o seguinte:

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/024/2011**

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no artigo 251 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

Obs: 13 (treze) votos favoráveis  
01 (uma) voto contrário  
01 (uma) abstenção

17.março.2011

**LUIZ LAURENT BLOCH**  
**Presidente da Câmara Técnica**  
**de Legislação Urbanística-CTLU**

LGSM/pcs.